



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua: Aproniano Martins de Oliveira S/N
CNPJ – 01.617.684/0001 - 38

Projeto de Lei Nº 005/2023

Denomina Rua Cristiano Dantas de Resende.

O vereador **Gledson Braga de Oliveira**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 260 do Regimento Interno desta Casa, apresenta o Projeto de Lei Ordinária, para Sansão da Prefeitura Municipal.

Art. 1º Fica denominada de Rua **Cristiano Dantas de Resende** a rua que limita - se ao Sul com PB 313 e ao Norte com a Zona Rural.

Art. 2º A denominação dá-se em homenagem ao saudoso Filho de São José do Brejo do Cruz, o **Sr. Cristiano Dantas de Resende**, Agricultor, pai de filhos e homem de bem em nosso município.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA VERBAL:

Câmara Municipal de Vereadores de São José de Brejo do Cruz/PB

Sala das Sessões, aos 09 de setembro de 2023.


Gledson Braga de Oliveira
Vereador